



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Portaria n.º 297/GAB/PMIO/2021

Itapuã do Oeste, 22 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Considerando o Ofício nº 194/SEMGOV/ADM2021

Art. 1º. Autoriza a prorrogação de cedência da servidora **Tania Maria Carneiro Silva Gomes**, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública - Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ariquemes/RO.

Art. 2º. O ônus gerado pelos serviços prestados será de responsabilidade do Município de Ariquemes/RO.

Art. 3º. O período de prorrogação da cedência será de 01 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

PREFEITO

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/11/2021 às 11:48, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **104221** e o código verificador **A222D964**.

